



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2022

A Comissão de Justiça e Redação
Em 02/05/2022
[Assinatura]

Concede a “Medalha de Honra ao Mérito” aos profissionais da Saúde que atuaram na linha de frente no combate a Pandemia de Covid-19 no Município de Arroio Grande e dá outras providências.

LIZANDRO ARAÚJO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida a Medalha de Honra ao Mérito aos profissionais da Saúde a seguir relacionados, que atuaram na linha de frente no combate a Pandemia de Coronavírus no Município de Arroio Grande, junto ao Centro de Referência ao Covid:

- I - Luciano Afonso Xavier (Enfermeiro)
- II - José Maria Lúcio (Enfermeiro)
- III - Lusiema Braga (Enfermeira)
- IV - Luana de Armas (Técnica de Enfermagem)
- V - Karolina de Aquino (Técnico de Enfermagem)
- VI - Sabrina Cunha (Enfermagem)
- VII - Érica Andrade (Técnica de Enfermagem)
- VIII - Rhigliane Corrales (Técnica de Enfermagem)
- IX - Camila Costa (Enfermeira)
- X - Mônica Lourenço (Técnico de Enfermagem)
- XI - Juliana Soares Camisa (Técnica de Enfermagem)
- XII - Shaiane Xavier (Enfermeira)
- XIII - Letícia Gioza Camisa Xavier (Enfermeira)
- XIV - Raquel Faria Caetano
- XV - Juliene Torança Frós (Enfermeira)
- XVI - Igor Sanchez (Enfermeiro)
- XVII - Arielem Wickboldt (Técnica de Enfermagem)
- XVIII - Jéssica Aquino Echeberri (Enfermeira)
- XIX - Caroline Duquia (Enfermeira)
- XX - Franciele Teixeira (Enfermeira)
- XXI - Viviane Braga
- XXII - Ludiana Lackman (Técnica de Enfermagem)
- XXIII - Wilson de Paula (Técnico de Enfermagem)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

XXIV- Cristian Carvalho (Técnico de Enfermagem)
XXV- Dr. Sebastian Guadalupe (Médico)
XXVI- Eliane Pires
XXVII- Bárbara Timm
XXVIII- Stefânia Corrêa
XXIX- Lutieli Caetano
XXX- Matheus de Almeida (Fisioterapeuta)
XXXI- Roberta Silveira (Técnico de Enfermagem)
XXXII- Abigail Machado (Técnica de Enfermagem)
XXXIII- Patrícia Lapschies (Técnica de Enfermagem)
XXXIV- Mônica Bonneau
XXXV- Lucenara Vieira (Técnica de Enfermagem)
XXXVI- Simone Rodrigues (Técnica de Enfermagem)
XXXVII- Rita da Rosa (Enfermeira)
XXXVIII- Thais Marinho Maciel (Técnica de Enfermagem)
XXXIX- Luis Fernando Silva
XL- Tarissa dos Santos Rodrigues (Psicóloga)
XLI- Volnir Botelho (motorista)
XLII- Bruno Farias Cunha (motorista)
XLIII- Vagner de Lemos Henrich (motorista)
XLIV- Roberto Ismael Hernandez da Silva Júnior (motorista)
XLV- Rodrigo Oliveira Saraiva (motorista)
XLVI- Pedro Benito (motorista)
XLVII- Pyetro Gonçalves de Gonçalves (motorista)
XLVIII- Igor Antunes (motorista)
XLIX- Gilnei Peter (motorista)
L- Adriano Cunha (motorista)
LI- Lucas Maciel (motorista)
LII- Alam da Silva Pereira (motorista)
LIII- Diego Torres Peres (motorista)
LIV- Michel Maiche das Neves (motorista)
LV- Thiago Alves Lemos (motorista)
LVI- Cristiano Costa Chaves (motorista)
LVII- Geriel Papini Pereira (motorista)

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO
GRANDE, EM _____ DE MAIO DE 2022



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Lizandro Araújo de Carvalho
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

Celso Luís de Britto Ferreira
Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 09 de maio de 2022


Lizandro Araújo de Carvalho
Presidente


Plínio Vizeu Pereira Neto
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

Este projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo valorizar individualmente todos os profissionais da Saúde que atuaram na linha de frente no combate ao Coronavírus no Município de Arroio Grande, junto ao Centro de Referência ao Covid. É um reconhecimento público do Poder Legislativo Municipal a esses heróis que se doaram em prol dessa causa no exercício de suas profissões.

É, também, uma forma de agradecimento e reconhecimento aos profissionais da área, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e também às pessoas de áreas correlatas que, de alguma forma, em seu trabalho, dedicaram-se a combater a disseminação do vírus no município, de forma honrosa e desafiadora, não medindo esforços para salvar vidas, durante o período crítico de contaminação.

Houve esforço coletivo de toda a Sociedade Civil no combate à Covid-19; porém, é preciso destacar que, na linha de frente, as pessoas que estiveram combatendo o vírus diariamente com a realização de testes, diagnósticos, aplicação de vacinas, transporte e cuidados com os pacientes hospitalizados, foram os profissionais da Saúde, por isso, essa homenagem a todos esses heróis anônimos que salvaram e continuam salvando muitas vidas, é mais do que justa e merecida.

A figura do profissional da área da Saúde deve sempre ser respeitada e valorizada tanto pela sociedade como pelo Poder Público. A função social que exercem e exerceram eleva esse grupo de pessoas a um grau de responsabilidade incomparável, tendo em vista que lidam diariamente com o nosso bem maior, que é a vida.

Pelo exposto, é que se justifica a apresentação da presente proposição, com votos pela aprovação pelos pares desta Casa Legislativa.

Pela Mesa em 09 de maio de 2022:


Lizandro Araújo de Carvalho
Presidente


Plínio Vizeu Pereira Neto
1º Secretário